



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229

CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG

www.santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei N°. 019/2018

Ementa: "Lida projetos/atividades em PPA autoriza cobertura de
créditos suplementares e especiais que especificar e de
outras providências."

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho de 2018

na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais,

autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo.....folhas.

..... EMENTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº /2018
Assunto: Encaminha projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 14 de junho de 2018



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 019, de 14 de junho de 2018 que **“CRIA PROJETOS/ATIVIDADES NO PPA, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição tem por finalidade adequar o orçamento da Secretaria de Ação Social, no sentido de ampliar o orçamento vigente. Tais medidas se tornam necessárias para atendimento de recomendações do Ministério Público da Comarca. Uma das adequações orçamentárias é a inclusão das despesas que visam o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco. Para tanto, após aprovação das adequações em comento, será providenciada a pactuação entre os Municípios de Santana da Vargem e Três Pontas.

Para lastrear o presente Projeto, segue anexo::

- parecer contábil do projeto de Lei;
- parecer jurídico do projeto de Lei;
- certidão dos saldos orçamentários em 14/06/2018.

Esclarecemos que, considerando a tramitação do projeto de lei anterior, nº 13, de 13 de abril de 2018, foi retirado de pauta, para as seguintes adequações:

- Inclusão dos valores nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 nos projetos atividades a serem inclusos no PPA;
- descrição e discriminação das dotações orçamentárias a serem anuladas acompanhadas de certidão;
- emissão do histórico das dotações e seus respectivos saldos na data de 14 de junho de 2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

- adequação da declaração de impacto orçamentário-financeiro nos moldes art. 16, I, da LC 101/2000, devendo se referir ao exercício em curso e aos dois próximos (2019 e 2020).

Tendo em vista a urgência da matéria, inclusive no que se refere a “Casa Lar”, por tratar de matéria que garante a defesa da criança e do adolescente solicitamos, com base no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o projeto seja apreciado em **regime de urgência**.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, colocamo-nos a disposição para demais informações que se fizerem necessários, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente
Vereador Carlos César Ribeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 14 DE JUNHO 2.018

CRIA PROJETOS/ATIVIDADES NO PPA, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizados créditos adicionais suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

ficha	elemento	valor
281	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18.000,00
291	319004 – Contratação Tempo Determinado	51.000,00
292	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.500,00
296	339030 – Material de Consumo	39.000,00
301	339014 - Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
302	339030 – Material de Consumo	6.500,00
303	339036 – Outros Serviços Terceiros – P. Física	12.400,00
304	339039 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
308	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

309	319013 – Obrigações Patronais	2.250,00
310	319034 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
312	339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	49.000,00
314	339030 – Material de Consumo	26.500,00
315	339036 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
317	449052 – Equipamentos e Material Permanente	25.500,00
319	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	71.000,00
324	330932 – Material Bem, Serv. p/Distribuição Gratuita	5.000,00
329	339048 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	43.000,00
330	449052 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Valor Total Créditos Suplementares	377.150,00

Art. 2º - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente os seguintes projetos/atividades:

PRO GRA MA	2121 – Manutenção do PAIF – Programa de Apoio Integral a Família.						
OBJ ETIV O	Aplicação de recursos para melhoria das condições das famílias, conforme normas do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social						
AÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
2121– Manutenção do PAIF – Programa de Apoio Integral a Família.	Atendimento a famílias carentes	150	100 – pessoas atendidas e 50 famílias acompanhadas)	102.750,00	107.373,75	112.205,57	117.254,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROGRAMA	2122 – Manutenção IGD-SUAS						
OBJETIVO	Atendimento através de recursos do IGD – Índice de Atenção Descentralizada, com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social						
AÇÃO	PRODUTO	MET A	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
2122 – Manutenção IGD-SUAS	Aplic. IGD-SUAS	375	Famílias cadastradas	33.092,34	34.581,49	36.137,66	37.763,85

PROGRAMA	2123 – Manutenção Casa Lar						
OBJETIVO	Aplicação de recursos para manutenção de crianças em condições de vulnerabilidade social em casa de acolhimento com serviços diversos para melhoria das condições de vida destas crianças.						
AÇÃO	PRODUTO	META	MEDIDA	2018	2019	2020	2021
2123 – Manutenção Casa Lar	acolhimento	6	crianças	36.000,00	75240,00	78625,80	82.163,96

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$216.764,74(duzentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	0241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/atividade	2121	MANUTENÇÃO PAIF



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Elemento/valor	319004	Contratação Tempo Determinado	61.000,00
Elemento/valor	319013	Obrigações Patronais	13.250,00
Elemento/valor	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Elemento/valor	339014	Diarias – Pessoal Civil	3.500,00
Elemento/valor	339030	Material de Consumo	14.500,00
Elemento/valor	39033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Elemento/valor	339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.000,00
Elemento/valor	339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	5.500,00
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00
Valor total			102.750,00

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	2122	MANUTENÇÃO IGD/SUAS	
Elemento/valor	339014	Diarias – Pessoal Civil	500,00
Elemento/valor	339030	Material de Consumo	10.092,34
Elemento/valor	339036	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.000,00
Elemento/valor	339039	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	16.500,00



Câmara Municipal de Santana da Vargem
Form. n.º 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Valor total	33.092,34
-------------	-----------

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	1009	PROJETO IGD-SUAS/BOLSA FAMILIA	
Elemento/valor	339014	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.172,40

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	2041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	
Elemento/valor	319004	Contratação Tempo Determinado	17.500,00
Elemento/valor	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	15.400,00
Elemento/valor	319013	Obrigações Patronais	3.850,00
Elemento/valor	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Elemento/valor	39033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
Valor total			43.750,00

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	2123	MANUTENÇÃO CASA LAR	
Elemento/valor	334041	Contribuições	36.000,00
Valor Total Créditos Adicionais Especiais			216.764,74
Total de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais			593.914,74

Art. 4º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes nos artigo 2º e 3º desta Lei a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	05	SECRETARIA DE OBRAS
Subunidade	0501	SECRETARIA DE OBRAS
Função	04	ADMINSITRAÇÃO
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

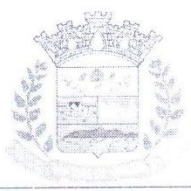
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Projeto/atividade	2010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Elemento (97)	449052	Equipos e Material Permanente	77.019,43
Elemento (98)	449061	Aquisições imóveis	150.000,00

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0801	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Programa	0802	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Projeto/atividade	1007	MANUT. CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
Elemento (305)	319004	Contratação Tempo Determinado	105.895,31

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Subunidade	0801	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	0244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
Projeto/atividade	0017	SUBVENÇÕES SOCIAIS DIVERSAS-PROAMAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Elemento (313)	335043	Subvenções sociais	261.000,00
Total de anulações			593.914,74

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM 28/10/18

PRESIDENTE



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Ajustes gerais no orçamento da Secretaria de Ação Social, com criação de créditos suplementares e especiais.

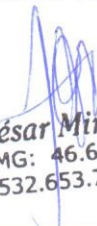
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações incluídas no Orçamento vigente através de créditos especiais e ajustes em outras, através de créditos suplementares.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018/2019/2020:

- sem reflexo uma vez que trata-se de ajustes de valores dentro do próprio orçamento 2018, com adequações nas despesas e sem inclusão de novas receitas. Nos exercícios seguintes os valores serão fixados e suportados nas respectivas leis orçamentárias

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 14 de junho de 2018.


Silvio César Miranda
CRC-MG: 46.694
CPF-MF: 532.653.786-91


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Ajustes gerais no orçamento da Secretaria de Ação Social, com criação de créditos suplementares e especiais.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações do orçamento vigente, com as adequações constantes do projeto.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 14 de junho de 2018.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal